



Extrato nº 174A/13

Proc. SC 2995/12 - Extrato 184/2012  
Tomada de Preço, 10/2012 – edital 62/12  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** E A EMPRESA **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.** VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SÃO PAULO – aditamento de prazo.

Por este Termo de Aditamento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO** e de outro lado, a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Senhor **RUBEN ROBERTO MÜLLER**, ambos devidamente já qualificados no contrato original firmado em 21/09/2012, as partes têm entre si justo e contratado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, o que adiante segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Ao prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA do ajuste original, fica acrescido o total de **180 (cento e oitenta dias)** a contar da vigência original, passando a vencer em **21/03/2014**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 21 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.  
Ruben Roberto Müller

José Carlos Vital  
Engº Civil  
CREA 060100482-4

Testemunhas:

1ª Nome: \_\_\_\_\_ RG: 8010569

2ª Nome: \_\_\_\_\_ RG: 16.539.791-3